

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

José Antônio Alves Donato, 2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Ato nº 028/2023 e considerando:

A necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de 02 (dois) oxímetros de pulso portátil da marca Alfa Med, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU – Centro Sul.

A existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do serviço.

A análise do Assessor Jurídico pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.726.140/0001-90, estabelecida na Rua José Peres, nº 60, Sla 01, Bairro Centro, Leopoldina/MG, CEP 36.700-001, representante exclusiva da marca ALFA MED, para prestar os serviços de manutenção dos oxímetros de pulso portátil, pelo valor total de R\$ 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais), sendo: R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais) de peças e R\$ 700,00 (setecentos reais).

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Barbacena, 26 de maio de 2023.

José Antônio Alves Donato
2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul